

**CONTRATO SOCIAL****AITAMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**

**GIOVANE FARIAS AITA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, médico, natural de Loanda-Pr, nascido em 26/05/1997, inscrita no CPF sob o nº 079.498.239-50, portador da carteira de identidade RG nº 11.022.961-5 SESP-PR, CRM/PR: 63.853, residente e domiciliado na Av. Mattos Leão, 827, Apto 02, centro, CEP: 86.860-000, cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir, uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede:**

A sociedade exerce suas atividades sob a denominação social de AITAMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, estabelecida a Av. José Alves dos Santos, 558, Parque Morumbi, CEP: 87.703-010, cidade de Paranavaí, estado do Paraná. Não irá exercer atividade no local.

**Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências:**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira – Do Objeto Social:**

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a atividade médica: ambulatorial restrita a consultas, de atendimentos hospitalares, de pronto socorro, de urgências, de realização de procedimentos cirúrgicos e consultas na área de psiquiatria.

**Cláusula Quarta – Do Capital Social:**

O capital social é na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
GIOVANE FARIAS AITA	20.000	20.000,00	100,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

**Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios:**

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL****AITAMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**

Parágrafo único:- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração:**

A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia 12/03/2026 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sétima – Da Administração e Uso da Firma:**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único GIOVANE FARIAS AITA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:-** Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:-** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de Contas:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL****AITAMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**

**Parágrafo Primeiro:-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**Cláusula Nona – Do Pró-labore:**

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “*pró labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente:**

Falecendo ou incapacidade superveniente do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade:**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento e Legislação Aplicável:**

O único sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL****AITAMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**

**Parágrafo Primeiro:-** O sócio único declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercerem atividade mercantil.

**Cláusula Décima Terceira - Do Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Paranavaí, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do único sócio ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo fielmente em todos os termos.

Paranavaí-Pr, 12 de março de 2026.

---

GIOVANE FARIAS AITA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07949823950	GIOVANE FARIAS AITA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2026 17:08 SOB N° 41214497791.  
PROTOCOLO: 261491300 DE 12/03/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605069246. NIRE: 41214497791. COM EFEITOS  
DO REGISTRO EM: 12/03/2026.  
AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>65.657.376/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2026</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DR GIOVANE FARIAS AITA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSÉ ALVES DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>558</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>87.703-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE MORUMBI</b>	MUNICÍPIO <b>PARANAVAI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GIOVANEAITA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 2001-6069 / (0000) 0000-0000</b>
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2026</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2026** às **15:37:13** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA**  
**CNPJ: 65.657.376/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:38 do dia 24/03/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/09/2026.

Código de controle da certidão: **FC5D.3568.72B1.5EC3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39243584-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **65.657.376/0001-19**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/07/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PARANAÍ**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10599/2026**

**Contribuinte**

Nome/Razão: **682693 - AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA**

CNPJ/CPF: **65.657.376/0001-19**

Endereço: **AVENIDA AVENIDA JOSE ALVES DOS SANTOS, 558**

Complemento:

Bairro: **PARQUE MORUMBI**

Cidade: **Paranavaí - PR**

**Finalidade**

**Certidão de Débito - Contribuinte**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO

**24/03/2026**

DATA DE VALIDADE

**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 24 de março de 2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 65.657.376/0001-19  
**Razão Social:** AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA  
**Endereço:** AV JOSE ALVES DOS SANTOS 558 / PARQUE MORUMBI / PARANAÍ / PR / 87703-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2026 a 19/06/2026

**Certificação Número:** 2026052108486537213457

Informação obtida em 21/05/2026 08:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 65.657.376/0001-19  
Certidão n°: 29876008/2026  
Expedição: 24/03/2026, às 09:13:52  
Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 65.657.376/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AITAMED

# AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA

AV JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 558 – PQ MORUMBI – CEP 87.703-010

PARANAVAÍ-PR

CNPJ 65.657.376/0001-19

## **ANEXO II - MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao Agente de Contratação Do**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste,**  
**Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 03/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa AITAMED ATENDIMENTO MEDICO, CNPJ nº 65.657.376/0001-19, com sede na AVENIDA JOSE ALVES DOS SANTOS, Nº558, PARQUE MORUMBI, CEP 87703-010, PARANAVAÍ-PR, através de seu representante legal GIOVANE FARIAS AITA infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) GIOVANE FARIAS AITA, Portador(a) do RG sob nº 11.022.961-5 e CPF nº 079.498.239-50, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: GIOVANEAITA@HOTMAIL.COM

Telefone: (44) 92001-6069

Banco: BRADESCO S.A C/C: 53670-9 Chave Pix (se houver): 65.657.376/0001-19



AITAMED

# AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA

AV JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 558 – PQ MORUMBI – CEP 87.703-010

PARANAÍ-PR

CNPJ 65.657.376/0001-19

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor (a) GIOVANE FARIAS AITA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 079.498.239-50, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público n.º 02/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

Paranaí-PR, 25 de Maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GIOVANE FARIAS AITA

Data: 25/05/2026 18:02:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

AITAMED ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 65.657.376/0001-19

GIOVANE FARIAS AIRA

CPF: 079.498.239-50

RG: 11.022.961-5 SESP-PR



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GIOVANE FARIAS AITA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **63853** desde **02/03/2026**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 02/06/2026.**

Chave de validação     **8116aa74cce13895f9380eead4bc3426bee60623**

Emitida eletronicamente via internet em **02/03/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



# Universidad Internacional "Tres Puercotas"

Creada por Ley No. 2142 del 20 de Junio de 2003

Facultad de Ciencias de la Salud

La Rectora de la Universidad Internacional Tres Puercotas, Dra. Nancy María Catalina Duarte Romera Por cuarta,

*Gisela Parías Aña,*

con Documento de Identidad No. 11022961-5, de la Casa Clabey, ha accedido con aprobación de todas las requisitos exigidos, por la Carrera de Medicina en el año lectivo 2022 y reúne los méritos académicos suficientes para optar por título de grado de:

## Medica

Por tanto, se expide el presente título que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que al grado corresponden, por haberse inscrito y registrado en Ciudad Del Este, Departamento del Alto Paraná - Paraguay, el día 13 días del mes de febrero del año 2023.



*Dra. Renata Duarte*  
Secretaria General



*Nancy Duarte*  
Rectora

*Gisela Parías Aña*  
Egresada/a





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **GIOVANE FARIAS AITA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **63853** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2027.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação     **aca7d06acc3fe22221cd24c88d115f568d9d4a38**

Emitida eletronicamente via internet em **21/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GIOVANE FARIAS AITA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **63853** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

02/03/2026 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **a793f4afea5f1c91ff2e705816105583449682ff**

Emitida eletronicamente via internet em **21/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

**MEDPRIME EXCELLENCE SAÚDE INTEGRADA LTDA**  
RUA OSVALDO BERTOZZI, 2125 – CENTRO – CEP 87.930-000  
QUERÊNCIA DO NORTE-PR  
CNPJ 62.599.955/0001-64

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa AITAMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.657.376/0001-19, sediada na AV. JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 558 PQ MORUMBI, PARANAÍ-PR, através do Dr. GIOVANE FARIAS AITA, portador do RG nº 110229615/SESP-PR e CPF nº 079.498.239-50, prestou serviços profissionais de **PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, no período de setembro de 2025 até o presente momento.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados. Pelo que declaramos como tendo sido apto no cumprimento das funções atribuídas em contrato, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Querência do Norte/PR, 29 de abril de 2026.

MEDPRIME  
EXCELLENCE SAUDE  
INTEGRADA  
LTDA:62599955000164

Assinado de forma digital por  
MEDPRIME EXCELLENCE SAUDE  
INTEGRADA LTDA:62599955000164  
Dados: 2026.04.29 15:48:56 -03'00'

---

**MEDPRIME EXCELLENCE SAÚDE INTEGRADA LTDA**  
CNPJ 62.599.955/0001-64

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que o Dr. Giovane Farias Aita, inscrito no CRM-PR 63853, atualmente proprietário da empresa (SLU) AITAMED ATENDIMENTO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 65.657.376/0001-19, com sede à Av. José Alves dos Santos, nº 558, Jardim Morumbi, Paranavaí-PR, presta serviços à Humana – Clínica Multiprofissional de Ivaiporã Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.091.716/0001-68, referentes à prestação de serviços médicos, atuando na área de atendimentos psiquiátricos, como médico especialista em psiquiatria.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorre com bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ivaiporã – PR, 24 de março de 2026.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

PALOMA DOS ANJOS MUNHOZ SEBOLD

Data: 24/03/2026 15:11:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Paloma Munhoz Sebold

Secretária

CPF: 077.614.469-38



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretária de Saúde

1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão técnica e capacidade de execução, que o **Dr. Giovane Farias Aita**, inscrito no CPF nº 079.498.239-50 e no CRM-PR nº 63.853, presta serviços ao **Hospital Municipal São Francisco**, no Município de Tamarana – Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.613.167/0001-90.

O referido profissional atua na prestação de serviços médicos na área de **urgência e emergência, adulto e pediátrico**, desempenhando suas funções como responsável pelo atendimento médico hospitalar em plantões de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, no período de março de 2026 até a presente data.

Declaramos, ainda, que a prestação dos serviços ocorre com **excelente desempenho técnico e operacional**, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta técnica ou profissional.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tamarana – PR, 30 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

BARBARA MARIN VELOSO SILVA

Data: 30/04/2026 12:00:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável

Cargo: Diretora Técnica e Clínica

CPF: 08361310967

**MEDPRIME EXCELLENCE SAÚDE INTEGRADA LTDA**  
RUA OSVALDO BERTOZZI, 2125 – CENTRO – CEP 87.930-000  
QUERÊNCIA DO NORTE-PR  
CNPJ 62.599.955/0001-64

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa AITAMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.657.376/0001-19, sediada na AV. JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 558 PQ MORUMBI, PARANAÍ-PR, através do Dr. GIOVANE FARIAS AITA, portador do RG nº 110229615/SESP-PR e CPF nº 079.498.239-50, prestou serviços profissionais de **PLANTÕES MÉDICOS DIURNOS E NOTURNOS**, no período de setembro de 2025 até o presente momento.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados. Pelo que declaramos como tendo sido apto no cumprimento das funções atribuídas em contrato, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Querência do Norte/PR, 10 de abril de 2026.

MEDPRIME EXCELLENCE SAUDE INTEGRADA  
LTDA:62599955000164

Assinado de forma digital por  
MEDPRIME EXCELLENCE SAUDE  
INTEGRADA LTDA:62599955000164  
Dados: 2026.04.10 15:58:40 -03'00'

---

MEDPRIME EXCELLENCE SAÚDE INTEGRADA LTDA  
CNPJ 62.599.955/0001-64



AITAMED

**AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA**

AV JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 558 – PQ MORUMBI – CEP 87.703-010

PARANAÍ-PR

CNPJ 65.657.376/0001-19

**ANEXO I - MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**Ao Agente de Contratação Do**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste,**  
**Estado do Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº 03/2026**

**NOME DA EMPRESA:** AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA CNPJ:65.657.376/0001-19

**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSE ALVES DOS SANTOS, Nº558, PARQUE MORUMBI, CEP 87703-010, PARANAÍ-PR

Prezados,  
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.Plantão	<p>-Os Serviços de Plantão que serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência, com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar;</p> <p>-Responsável pela emergência, internamentos, observações;</p> <p>-Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros);</p> <p>-Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário;</p> <p>-Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames, encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento do internamento;</p> <p>-Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer;</p> <p>-Solicitar o cadastro do paciente na Central</p>	800	GIOVANE FARIAS AITA	R\$ 1.576,00	R\$ 1.260.800,00



AITAMED

**AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA**

AV JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 558 – PQ MORUMBI – CEP 87.703-010

PARANAÍVA-PR

CNPJ 65.657.376/0001-19

	<p>de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospital de referência de acordo com convênio e protocolo;</li><li>-Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho;</li><li>-Observar e executar as rotinas de atendimento;</li><li>-Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária;</li><li>-Observação: Dar continuidade ao plantão anterior;</li><li>-Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</li></ul>				
2. Plantão dos Feriados Nacionais	<p>-Os Serviços de Plantão que caírem nos feriados nacionais serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência, Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Responsável pela emergência, internamentos, observações;</li><li>-Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida;</li><li>-Realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente;</li><li>-Fazer os encaminhamentos necessários;</li><li>-Solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros);</li><li>-Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário;</li><li>-Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP;</li><li>-Solicitar e avaliar exames,</li></ul>	35	GIOVANE FARIAS AITA	R\$ 2.377,50	R\$ 83.212,50



AITAMED

**AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA**

AV JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 558 – PQ MORUMBI – CEP 87.703-010

PARANAÍVAI-PR

CNPJ 65.657.376/0001-19

	<p>encaminhamentos se necessário, preencher AIH no momento do internamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Ser responsável pelo encaminhamento desse paciente quando a patologia apresentada por ele ultrapassar o que a unidade pode oferecer;</li><li>-Solicitar o cadastro do paciente na Central de Leitos quando o mesmo necessitar de procedimento e/ou suporte que não sejam possíveis nesta instituição;</li><li>-Realizar contato médico quando solicitado pela Central de Regulação de Leitos, e com hospitais de referência de acordo com convênio e protocolo;</li><li>-Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho;</li><li>-Observar e executar as rotinas de atendimento;</li><li>-Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária;</li><li>-Observação: Dar continuidade ao plantão anterior;</li><li>-Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</li></ul>				
3. Respons Técnico	<ul style="list-style-type: none"><li>-Os serviços serão realizados mensalmente na Unidade Hospitalar São Matheus, de forma presencial e remota de acordo com a necessidade do Departamento de Saúde;</li><li>-Organizar a escala dos plantonistas, zelando pra que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição;</li><li>-Tomar providência para solucionar as ausências de plantonistas devendo até mesmo substituir o plantonista faltoso em caso fortuito do previamente escalado;</li><li>-Supervisionar adequadamente a equipe médica na unidade, garantindo que a escala de plantão seja cumprida na totalidade;</li><li>-Zelar pelo cumprimento do regime interno da instituição, atendendo a política da qualidade da instituição, realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica;</li><li>-Participar da CCIH (comissão de controle infecção hospitalar) e NSP (núcleo de segurança do paciente);</li><li>-Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, elaborar e revisar</li></ul>	12 meses	GIOVANE FARIAS AITA	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00



AITAMED

# AITAMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA

AV JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 558 – PQ MORUMBI – CEP 87.703-010

PARANAÍ-PR

CNPJ 65.657.376/0001-19

<p>normas e rotinas técnicas; -Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente; -Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde; -Colaborar na construção da escala de plantão juntamente com a Responsável do Departamento de Saúde ; -Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM. RDC/CRM ANVISA NR32 e Ministério da Saúde. -Solicitar a substituição de profissional escalado se o mesmo não estiver com condições de realizar o plantão médico; -Substituir o profissional plantonista se for necessário, sendo remunerado pelo plantão.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.390.812,50</b>		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Paranaí-PR, 25 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

GIOVANE FARIAS AITA

Data: 25/05/2026 18:02:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AITAMED ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 65.657.376/0001-19

GIOVANE FARIAS AIRA

CPF: 079.498.239-50

RG: 11.022.961-5 SESP-PR